

**CONCURSO PARA A ATRIBUIÇÃO DE UMA BOLSA DE INVESTIGAÇÃO NO
ÂMBITO DO PROJETO “OMEGAPEIXE – FORTIFICAÇÃO DO PEIXE DE
AQUACULTURA EM ÁCIDOS GORDOS OMEGA-3 DE CADEIA LONGA”, EM CURSO
NO INSTITUTO DE CIÊNCIAS BIOMÉDICAS ABEL SALAZAR DA UNIVERSIDADE
DO PORTO**

Encontra-se aberto um concurso para a atribuição de uma bolsa de investigação no âmbito do projeto “OmegaPeixe – Fortificação do peixe de aquacultura em ácidos gordos Omega-3 de cadeia longa”, no âmbito do Sistema de Incentivos à Investigação e Desenvolvimento Tecnológico (SI I&DT) – Projetos de I&D em Copromoção AVISO N.º 17/SI/2019 – suportado pelos orçamentos dos programas COMPETE - Programa Operacional Temático Competitividade e Internacionalização e Programas Operacionais Regionais, na sua componente FEDER, e no âmbito do Programa PORTUGAL2020, em curso no Instituto de Ciências Biomédicas Abel Salazar da Universidade do Porto (ICBAS-UP), nas seguintes condições:

1. Área Científica: Ciências Biológicas ou Engenharia Química ou Química

2. Requisitos de admissão:

Podem candidatar-se a esta bolsa todos os indivíduos que reúnam cumulativamente os seguintes requisitos, comprovados documentalmente:

- Licenciatura e Mestrado ou Mestrado Integrado em Engenharia Alimentar, Bioquímica, Química, Engenharia Química, Farmácia ou áreas afins;
- Estar inscrito em Programa Doutoral ou curso não conferente de grau académico integrado no projeto educativo de uma instituição de ensino superior, desenvolvido em associação ou cooperação com uma ou várias unidades de I&D, no ano letivo 2020/21.

Caso a habilitação tenha sido conferida por instituição de ensino superior estrangeira terá de ser reconhecida por instituição de ensino superior portuguesa, nos termos do disposto no artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 66/2018, de 16 de agosto, que aprova o regime jurídico de reconhecimento de graus académicos e diplomas de Ensino Superior, atribuídos por instituições de ensino superior estrangeiras e a alínea e) do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 60/2018, de 3 de agosto, devendo quaisquer formalidades aí estabelecidas estar cumpridas até à data do ato de contratação.

3. Condições de preferência:

- a) Média de licenciatura e mestrado ou mestrado integrado igual ou superior a 14 valores;
- b) Experiência na área da química analítica, nomeadamente análise cromatográfica;
- c) Conhecimentos científicos e técnicos na área da ciência dos alimentos, nutrição e/ou segurança alimentar;
- d) Experiência na extração e quantificação de compostos orgânicos, em particular lípidos totais e ácidos gordos;
- e) Conhecimento de Excel avançado, bons conhecimentos de estatística e de análise de dados;

- f) Domínio, escrito e falado, da língua portuguesa e inglesa;
- g) Disponibilidade imediata (a referir na carta de motivação);
- h) Interesse na realização de um doutoramento na área da ciência animal/nutrição (a referir na carta de motivação).

4. Plano de trabalhos:

Tratando-se de um projeto com empresas (ACUINOVA e AlgapLus), o/a bolseiro/a será responsável pela interação entre parceiros para planeamento e organização das tarefas a realizar pelo ICBAS abaixo descritas. Participará ainda na a) Revisão e sistematização da literatura; b) Preparação e análise de amostras; c) Tratamento e análise de dados; d) Participação na redação e publicação de relatórios científicos e participação em atividades de disseminação e transferência de conhecimento.

5. Legislação e regulamentação aplicável:

Estatuto do Bolsheiro de Investigação, aprovado pela Lei n.º 40/2004, de 18 de agosto, na redação atualmente em vigor e Regulamento de Bolsas de Investigação da Universidade do Porto, publicado no Diário da República, 2ª série, de 3 de março de 2021.

6. Local de trabalho:

O trabalho será desenvolvido no ICBAS – Instituto de Ciências Biomédicas de Abel Salazar, sito na Rua Jorge Viterbo Ferreira, 228, 4050-313 Porto e no CIIMAR – Centro Interdisciplinar de Investigação Marinha e Ambiental, sito no novo Edifício do Terminal de Cruzeiros do Porto de Leixões, Avenida General Norton de Matos, S/N, 4450-208 Matosinhos, sob a orientação científica da Prof. Luísa Valente.

7. Duração da bolsa:

A bolsa terá a duração de 12 meses, eventualmente renovável até ao final do projeto, em regime de exclusividade.

8. Valor do subsídio de manutenção mensal:

O montante da bolsa corresponde a 1.104,64€, conforme a [tabela de valores](#) das bolsas atribuídas diretamente pela FCT, I.P. no País. O pagamento será realizado pelo ICBAS por transferência bancária. Além deste subsídio, o/a bolseiro/a será abrangido por um seguro de acidentes pessoais.

9. Métodos de seleção:

Avaliação curricular (AC) e, caso o júri entenda necessário, entrevista aos/às 3 candidatos/as mais bem classificados/as na AC. A classificação final será obtida pela seguinte fórmula: $AC * 0,8 + E * 0,2$, numa escala de 0 a 100 pontos. Não havendo entrevista, a classificação final será igual à obtida na avaliação curricular.

Os fatores alvo de avaliação curricular serão os seguintes:

- a) Avaliação da motivação do/a candidato/a (carta de motivação) – 10 pontos;

- b) Avaliação da experiência técnica e científica – 40 pontos (Experiência na área da química analítica– 15 pontos; Conhecimentos na área da ciência dos alimentos, nutrição e/ou segurança alimentar – 15 pontos; Experiência em outras áreas relacionadas com o projeto Omegapeixe– 10 pontos);
- c) Média final de Licenciatura e Mestrado ou Mestrado Integrado – 50 pontos.

Com base na lista de seriação final será constituída uma lista de reserva, a qual será utilizada para a eventual contratação de novos bolseiros no âmbito do presente projeto ou no caso de desistência do/a candidato/a classificado em primeiro lugar. Na eventualidade de nenhum /a dos/as candidatos/as demonstrar possuir o perfil indicado para a realização do plano de trabalhos o júri reserva-se o direito de não atribuir a bolsa a concurso.

10. Composição do Júri de Seleção:

Presidente – Professora Doutora Luísa Maria Pinheiro Valente, Professora Associada, ICBAS;

1.º vogal efetivo – Doutora Sónia Gomes, Investigadora, ICBAS;

2.º vogal efetivo – Professora Doutora Maria Antónia Salgado, Professora Auxiliar, ICBAS;

1.º vogal suplente – Doutora Cristina Velasco, Investigadora, CIIMAR;

2.º vogal suplente – Professora Doutora Ana Rita Cabrita, Professora Auxiliar, ICBAS.

12. Forma de publicitação/notificação dos resultados:

Os resultados finais da avaliação serão divulgados através do envio da(s) ata(s) via correio eletrónico indicado pelos/as candidatos/as no seu Curriculum Vitae/Carta de Motivação.

Os/as candidatos/as têm um prazo de 10 dias úteis, a contar do dia imediato ao da notificação, para se pronunciarem, querendo, em sede de audiência prévia aos interessados, ao abrigo dos artigos 121.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo (CPA).

13. Forma de apresentação das candidaturas e prazo de candidatura:

O concurso encontra-se aberto até ao dia 1 de abril de 2021 (até às 23h59, hora local).

As candidaturas devem ser formalizadas, obrigatoriamente, através de email para o endereço candidaturasrh@sp.up.pt, com conhecimento para lvalente@icbas.up.pt indicando no assunto a referência “ICBAS | 1 BI | OmegaPeixe”, acompanhado dos seguintes documentos:

- a) Carta de motivação, com indicação de disponibilidade imediata e intenção de realização de um doutoramento na área da ciência animal/nutrição;
- b) Curriculum vitae;
- c) Cópia do(s) certificado(s) das habilitações exigidas;
- d) Quaisquer documentos que os/as candidatos/as entendam ser relevantes para apreciação do seu mérito.

Solicita-se que os comprovativos sejam anexados diretamente à mensagem de candidatura, sem recurso a links para plataformas/drives externas. De forma a garantir a leitura de todos os documentos o formato preferencial de gravação é o Portable Document Format (.pdf). Os ficheiros devem ser designados com o primeiro e último nome do/a candidato/a e não ultrapassar, no seu conjunto, 5 MB. Estes poderão ser comprimidos em formato .zip.